



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 8 Sala: 806

OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 59/2022

OFÍCIO CIRCULAR Nº 59/CGJ/2022

Belo Horizonte, 8 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Processo SEI 0239151-83.2022.8.13.0000. 8ª reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais de Justiça da Região do MATOPIBA-MG. Regularização fundiária urbana e rural. Encaminhamento.

Senhor Presidente,

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da **Carta de Belo Horizonte**, elaborada durante a 8ª reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais de Justiça da Região do MATOPIBA-MG (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia e Minas Gerais), realizada nos dias 24 e 25 de março de 2022, nesta cidade de Belo Horizonte.

Solicito especial atenção quanto à disposição contida no item 2 daquele documento, que recomenda aos gestores públicos que incluam na Lei Orçamentária Anual, as despesas destinadas à execução de programas de regularização fundiária, conforme previsão em legislação eleitoral, a fim de garantir o caráter permanente desta política pública.

Informo-lhe que as palestras e mesas de debate do referido fórum estão disponíveis para visualização gratuita na Plataforma Youtube, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Dia 1 - https://www.youtube.com/watch?v=eLuD0tbf_OQ

- Dia 2 (manhã) - <https://www.youtube.com/watch?v=olmU14Xhun8>
- Dia 2 (tarde) - <https://www.youtube.com/watch?v=HFr7OIAm4&t=3030s>

Atenciosamente,

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 09/06/2022, às 00:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9437538** e o código CRC **61D3756D**.

0239151-83.2022.8.13.0000

9437538v2



MATOPIBA-MG

REUNIÃO DO FÓRUM FUNDIÁRIO
DOS CORREGEDORES GERAIS DA JUSTIÇA

8ª REUNIÃO DO FÓRUM FUNDIÁRIO DOS CORREGEDORES-GERAIS DA JUSTIÇA DA REGIÃO DO MATOPIBA-MG

CARTA DE BELO HORIZONTE

Os Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça da região do **MATOPIBA-MG**, durante a **8ª reunião do Fórum Fundiário**, realizada nos dias 24 e 25 de Março de 2022, na sede da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis, em Belo Horizonte – Minas Gerais, após deliberações dos temas constantes das palestras e painéis, aprovaram, por unanimidade, a presente **CARTA**, com o registro das seguintes diretrizes:

1. REAFIRMAR a regularização fundiária como política pública permanente que garante os direitos fundamentais de moradia, acesso à terra e dignidade da pessoa humana;
2. RECOMENDAR aos gestores públicos que incluam na Lei Orçamentária Anual as despesas destinadas à execução de programas de regularização fundiária, conforme previsão em legislação eleitoral, a fim de garantir o caráter permanente desta política pública;
3. ESTIMULAR a regulamentação do procedimento de averbação de edificações, por mera notícia, previsto no art. 72 do Decreto nº 9.310/2018, aos imóveis públicos e às edificações acima de 70 (setenta) m² em REURB-S e em todas as situações em REURB-E;
4. INCENTIVAR a uniformização do procedimento de registro/averbação dos contratos de uso e exploração da terra para produção de energia renovável nas matrículas dos imóveis;

5. INCENTIVAR a adoção de assinatura eletrônica avançada pelas serventias para viabilizar a REURB eletrônica;

6. ESTIMULAR a capacitação dos membros do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC na temática da regularização fundiária;

7. RECOMENDAR a observância da consulta livre, prévia e informada contida na Convenção nº 169, de 07 de junho de 1989, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, visando a proteção de povos e comunidades tradicionais e seus territórios;

8. RATIFICAR a decisão proferida no 87ª ENCOGE, realizado em São Luís do Maranhão, e uma vez cumprida a missão deste Fórum Regional Fundiário, fica instituído o Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 25 de março de 2022.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão
Presidente do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Região do
MATOPIBA-MG

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia

Desembargador **EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**
Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais